PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 188 DE 02/04/05 a 04/04/05 pag. 02
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1363/2005

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A CELEBRAR CONVÊNIO EDUCACIONAL COM A FUNEMT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR PROJETO DE GRADUAÇÃO DE TURMA ESPECIAL NO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP/UNEMAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNEMT – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso com a finalidade de promover o desenvolvimento de educação e cultura no município mediante a implantação e execução de Projeto de Graduação de Licenciatura Plena em Matemática, ofertando uma Turma Especial com 50 (cinqüenta) vagas.

Art. 2º - O presente Convênio será firmado conforme estabelecido na Lei nº 8666/93 e na Instrução conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT nº 01/2002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 31 de março de 2005.

Maria Izaura Dias Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal